

PROJETO DE LEI N° 238-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro de R\$ 20.000,00 à CDL para a realização da Chegada do Papai Noel 2013 e Cortejo de Natal.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL, destinado a realização da Chegada do Papai Noel 2013 e Cortejo de Natal nesta cidade.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa prevista nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.0045.2066 Promoção de Eventos Culturais	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

01.01 Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0002.2002 Divulgação Oficial Atos do Legislativo	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (21)	R\$ 20.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 238-01/2013

Lajeado, 24 de outubro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o apenso Projeto de Lei que autoriza repassar auxílio financeiro de R\$ 20.000,00 à CDL para a realização da Chegada do Papai Noel 2013 e Cortejo de Natal.

O referido auxílio é em atendimento ao Ofício nº 991-01/2013 dessa Câmara de Vereadores.

Para cobertura do recurso faz se necessária a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO - RS.